



## TERMO DE RESCISÃO

### CONVÊNIO Nº. 10/2020

**RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O FIM EXPRESSO DAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Maestro Antonio Cicero, nº 111, Centro – Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL.

**CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Órgão Independente, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº. 157, Bairro Enseada do Suá, Cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**, ajustam e firmam o presente **Termo de Rescisão do Convênio** com as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a rescisão do Convênio nº. 11/2020, que tinha por objeto a cessão do servidor do Município da Serra, Antonio Adolfo Gaburro Silveira, ocupante do cargo de Analista de Sistema, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sem ônus para o Cedente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A rescisão ocorre em razão do pedido de desligamento do servidor Antonio Adolfo Gaburro Silveira, do cargo de Assessor de Controle Externo, **a partir de 05 de junho de 2023.**

Assinado por  
RODRIGO FLÁVIO  
FREIRE FARIAS  
CHAMOUN  
14/06/2023 12:46

Assinado por  
LAURO PEREIRA  
RAMALHETE  
14/06/2023 11:29



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CESSIONÁRIO providenciará a publicação deste Termo de Rescisão de Convênio, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo de Rescisão em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 05 de junho de 2023.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas  
do Estado do Espírito Santo

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.06.14 16:14:06 -03'00'

**Antônio Sérgio Alves Vidigal**  
Prefeito da Serra/ES

**Antonio Adolfo Gaburro Silveira**  
Servidor

Documento assinado digitalmente

ANTONIO ADOLFO GABURRO SILVEIRA  
Data: 15/06/2023 18:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>